



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE MATIAS BARBOSA CNM: 047241.2.0008614-86

Cartório Albuquerque
REGISTRO DE IMÓVEIS
THAÍS DE ALBUQUERQUE
 TITULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - FICHA Nº 6.261



MATRÍCULA Nº 8.614

DATA: 18 de outubro de 2013

IMÓVEL: Uma sorte de terras rurais, denominada "Fazenda Cabuhy", situada no município de Simão Pereira, comarca de Matias Barbosa-MG, contendo 1.236-88-88,7 hectares, com as benfeitorias existentes, confrontando com o Rio Paraibuna, herdeiros de Vicente Alves Ferreira e de Maria da Rocha Vaz, Domingos Antônio Brandi, Pedro Ribeiro de Almeida, Marcello Biffano e Fazenda do Aterrado, Roque Domingues de Araujo, José Reis Meirelles, Sítio da Fortaleza, viúva de Bernardino Quaresma de Mattos, Fazenda Amarra Cabelo, João Quintino Ribeiro de Oliveira e Silva. CCIR 2006/7/8/9 quitado INCRA 950 122 443 344-3 - FAZENDA DO CABUI - Estr. União Indústria Km 151 - Simão Pereira-MG, ITR/NIRF-3.729.602-7. PROPRIETÁRIOS: 1- José Maria Cerqueira Leite (propriedade de 121,0 hectares); 2- Antonietta Cerqueira Leite (propriedade de 142-12-69,82 hectares); 3- Bárbara Cerqueira Leite (propriedade de 142-12-69,82 hectares); 4- Zeferino Cerqueira Leite (propriedade de 142-12-69,82 hectares); 5- Ignacia Cerqueira Leite (propriedade de 142-12-69,82 hectares); 6- Josepha Cerqueira Leite (propriedade de 142-12-69,82 hectares); 7- Albino Cerqueira Leite (propriedade de 142-12-69,82 hectares); 8- Antonio Cerqueira Leite (propriedade de 121,0 hectares); 9- Pedro Cerqueira Leite (propriedade de 142-12-69,82 hectares), todos brasileiros, residentes no distrito de São Pedro de Alcantara, atual Simão Pereira-MG. TÍTULOS ANTERIORES: 14385/6/7/8/9/14390/1/2/3 as fls 146, 152, 152, 149, 149, 150, 151 e 152 do Livro 3-E do 1º RI/JFA-MG e 2704/6/7/8/9/2710 fls 62, 63 e 64 do Livro 2-C do 2º RI/JFA-MG e 3809 fls 182 do Livro 3-K do 1º RI/JFA-MG, arquivando-se, neste Cartório as certidões de ônus dos 1º, 2º e 3º RI's/JFA-MG. Nota: abertura de matrícula autorizada pelo Alvará Judicial da 2ª VC/JFA-MG (proc. 14503113926-7) e Ofício Judicial desta Comarca (proc. 0408-12-002113-9). (PROT. 16.683 Emol - 12485,59 R\$ TFP 944,04 Total - 20429,63 R\$). Dou fé. A Of. Substa: *[Assinatura]*

AV-01-8.614 . EM 18. OUTUBRO. 2013. -. **RETIFICAÇÃO DE ÁREA/INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS/GEORREFERENCIAMENTO.** Em face do Ofício Judicial desta Comarca (proc. 0408-12-002113-9), com sentença proferida em 07.12.2012, pela MM Juíza, Dra Maria Lúcia Cabral Caruso, instruído com a documentação legal (LF 6015/73 artigo 213 inciso II) e Certificação do INCRA, de 16.04.2012 (proc. 54170.005875/2010-55), documentos estes que ficam arquivados neste Cartório, foi solicitada e autorizada a retificação de área/inserção de medidas perimetrais e georreferenciamento da propriedade objeto desta matrícula, para: 1.261,6375 hectares composto das glebas 01 (419,0597ha.), 02 (750,8425ha.), 03 (67,1988ha.), 04-Rodovia MG-874 (15,0791ha.) e 05-Rodovia BR-040 (9,4574ha.) a seguir descritas e confrontadas: gleba 01 contendo o perímetro de 10.610,54m. e a área de 419-05-97 hectares com início no vértice D7H-M-0137, deste, segue divisando com a Fazenda dos Coqueiros, de Elias José Gomes, com 85,31m. até o vértice D7H-M-0138 e 197,90m. até o vértice D7H-M-0139 e 52,95m. até o vértice D7H-M-0140 e 140,47m. até o vértice D7H-M-0141 e 90,17 até o vértice D7H-M-0061, deste, segue divisando com a Granja Santo Antônio, de Terezinha de Jesus Martins Thomas, com 118,83m. até o vértice D7H-M-0062 e 143,94m. até o vértice D7H-M-0063 e 37,21m. até o vértice D7H-M-0064 e 59,90m. até o vértice D7H-M-0065 e 74,59m. até o vértice D7H-M-0066, deste, segue divisando com o Sítio dos Cristais, de Cláudio Antônio Campos Maciel, com 51,63m. até o vértice D7H-M-0067 e 105,36m. até

CNM: 047241.2.0008614-86

FICHA Nº 6.261

VERSO

o vértice D7H-M-0068 e 31,59m. até o vértice D7H-P-0100, deste, divisando com a margem direita de um córrego, a jusante, com 222,75m. até o vértice D7H-P-0101 e 93,63m. até o vértice D7H-P-0102 e 59,34m. até o vértice D7H - M-0069, deste, segue divisando com o Sítio São José, de Gilberto Pedrosa Schittin, com 54,35m. até o vértice D7H-M-0070 e 85,23m. até o vértice D7H-O-0034, deste, segue divisando com a gleba 04 (Rodovia MG-874, Juiz de Fora/Rio de Janeiro, sentido Rio de Janeiro), com 327,14m. até o vértice D7H-O-0035 e 164,54m. até o vértice D7H-O-0036 e 60,03m. até o vértice D7H-O-0037 e 128,71m. até o vértice D7H-O-0038 e 75,14m. até o vértice D7H-O-0039 e 145,51m. até o vértice D7H-O-0040 e 126,10m. até o vértice D7H-O-0041 e 164,37m. até o vértice D7H-O-0042 e 39,67m. até o vértice D7H-O-0043 e 47,80m. até o vértice D7H-O-0044 e 94,19m. até o vértice D7H-O-0045 e 50,81m. até o vértice D7H-O-0046 e 390,91m. até o vértice D7H-O-0047 e 58,86m. até o vértice D7H-O-0048 e 163,82m. até o vértice D7H-O-0049 e 63,73m. até o vértice D7H-O-0050 e 100,64m. até o vértice D7H-O-0051 e 114,69m. até o vértice D7H-O-0052 e 75,96m. até o vértice D7H-O-0053 e 46,17m. até o vértice D7H-O-0054 e 130,88m. até o vértice D7H-O-0055 e 121,48m. até o vértice D7H-O-0056 e 15,00m. até o vértice D7H-M-125, deste, segue divisando com a margem direita de um valo, a jusante, com 83,85m. até o vértice D7H-M-0126, deste, segue divisando com a margem esquerda do Rio Paraibuna, sentido montante, com 190,92m. até o vértice D7H-P-0107 e 45,39m. até o vértice D7H-P-0108 e 74,50m. até o vértice D7H-P-109 e 164,87m. até o vértice D7H-P-0110 e 143,98m. até o vértice D7H - P-0111 e 68,02m. até o vértice D7H-P-0112 e 101,11m. até o vértice D7H-P-0113 e 98,20m. até o vértice D7H-P-520 e 72,58m. até o vértice D7H-P-0114 e 61,18m. até o vértice D7H-P-0521 e 42,27m. até o vértice D7HP-0115 e 34,44 metros até o vértice D7H-P-0522 e 34,25m. até o vértice D7H-P-0523 e 63,17m. até o vértice D7H-P-0116 e 58,24m. até o vértice D7H-P-0524 e 43,36m. até o vértice D7H-P-0525 e 52,36m. até o vértice D7H-P-0117 e 22,16m. até o vértice D7H-P-0526 e 45,32m. até o vértice D7H-P-0118 e 19,65m. até o vértice D7H-P-0527 e 54,07m. até o vértice D7H-P-0528 e 43,37m. até o vértice D7H-P-0119 e 26,58m. até o vértice D7H-P-0529 e 63,56m. até o vértice D7H - P-0120 e 29,62m. até o vértice D7H-P-0530 e 47,99m. até o vértice D7H-P-0121 e 33,20m. até o vértice D7H-P-531 e 66,66m. até o vértice D7H-P-0122 e 75,58m. até o vértice D7H-P-0532 e 58,88m. até o vértice D7H-P-0533 e 42,01m. até o vértice D7H-P-0123 e 37,40m. até o vértice D7H-P-0534 e 15,85m. até o vértice D7H-P-0124 e 35,00m. até o vértice D7H-P-0535 e 43,97m. até o vértice D7H-P-0536 e 34,41m. até o vértice D7H-P-0537 e 46,84m. até o vértice D7H-P-0125 e 49,34m. até o vértice D7H-P-0538 e 23,53m. até o vértice D7H-P-0126 e 21,91m. até o vértice D7H-P-0539 e 28,75m. até o vértice D7H-P-0127 e 71,25m. até o vértice D7H-P-0128 e 49,69m. até o vértice D7H - P-0540 e 40,84m. até o vértice D7H-P-0541 e 44,30m. até o vértice D7H-P-0129 e 48,57m. até o vértice D7H-P-0130 e 57,26m. até o vértice D7H-P-0543 e 47,38m. até o vértice D7H-P-0544 e 12,56m. até o vértice D7H-P-0131 e 41,63m. até o vértice D7H-P-0545 e 7,93m. até o vértice D7H-P-0132 e 60,35m. até o vértice D7H-P-0133 e 25,87m. até o vértice D7H-P-0546 e 30,44m. até o vértice D7H-P-0547 e 52,75m. até o vértice D7H-P-0134 e 3,89m. até o vértice D7H-P-0548 e 30,36m. até o vértice D7H-P-0549 e 55,92m. até o vértice D7H-P-0550 e 14,51m. até o vértice D7H-P-0135 e 28,84m. até o vértice D7H-P-0551 e 57,99m. até o vértice D7H-P-0136 e 14,04m. até o vértice D7H - P-0552 e 53,98m. até o vértice D7H-P-0137 e 47,89m. até o vértice D7H-P-0138 e 46,97m. até o vértice D7H-P-553 e 116,54m. até o vértice D7H-P-0139 e 143,47m. até o vértice D7H-P-0140 e 177,33m. até o vértice D7H-P-0141 e 74,21m. até o vértice D7H-P-0142 e 53,49m. até o vértice D7H-P-0143 e 99,11m. até o vértice D7H-P-0144 e 107,32 metros até o vértice D7H-P-0145 e 110,06m. até o vértice D7H-P-0146 e 74,58m. até o vértice D7H-P-0147 e 54,87m. até o vértice D7H-P-0148, deste, segue divisando com a margem esquerda de um córrego, a montante, com 26,36m. até o vértice D7H-P-0149 e 18,20m. até o vértice D7H-P-0150 e 20,63m. até o vértice D7H-P-0151 e 43,22m. até o vértice D7H-P-0152 e 48,73m. até o vértice D7H-P-0153 e 103,71m. até o vértice D7H-P-0154 e 118,08m. até o vértice D7H-P-0155 e 83,22m. até o vértice D7H-P-0156 e 96,57m. até o vértice D7H-P-0157 e 44,83m. até o vértice D7H-P-0158 e 395,20m. até o vértice D7H-M-0127, deste, segue divisando com a Fazenda dos Coqueiros, de Elias José Gomes, com 49,53m. até o vértice D7H-M-0128 e 117,43m. até o vértice D7H-M-0129 e 49,32m. até o vértice D7H-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE MATIAS BARBOSA/CNM: 047241.2.0008614-86



Cartório Albuquerque
REGISTRO DE IMÓVEIS
THAÍS DE ALBUQUERQUE
 TITULAR



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - FICHA Nº 6.261 -A

MATRÍCULA Nº 8.614

DATA: 18 de outubro de 2013

IMÓVEL: **"Fazenda Cabuhy"** contendo 1.261-63-75 hectares, município de Simão Pereira, nesta Comarca, com as benfeitorias existentes.

continuação da AV-01-8. : M-130 e 104,23m. até o vértice D7H-M-0131 e 80,06m. até o vértice D7H-M-0132 e 97,97m. até o vértice D7H-M-0133 e 117,42m. até o vértice D7H-M-0134 e 92,99m. até o vértice D7H-M-0135 e 83,82m. até o vértice D7H-M-0136 e 53,16m. até o vértice D7H-M-0137, início desta descrição, com as coordenadas e azimutes constantes da referida planta; **gleba 02 contendo o perímetro de 14.223,79m. e a área de 750,8425 hectares** com início no vértice D7H-M-0086, localizado no limite do Sítio Cachoeirinha, de Dario Batista de Resende, com o limite do Rancho Anelisa, de Gibson de Souza Leite, deste, segue divisando com a Rancho Anelisa, de Gibson de Souza Leite, com 129,71m. até o vértice D7H-M-0088 e 214,34m. até o vértice D7H-M-0089 e 279,68m. até o vértice D7H-M-0090 e 47,00m. até o vértice D7H-M-0091 e 86,71m. até o vértice D7H-M-0092 e 78,06m. até o vértice D7H-M-0093 e 252,68m. até o vértice D7H-M-0094 e 52,13m. até o vértice D7H-M-0095 e 144,71m. até o vértice D7H-M-0096 e 77,96m. até o vértice D7H-M-0097 e 44,50m. até o vértice D7H-M-0098 e 27,13m. até o vértice D7H-M-0099 e 107,76m. até o vértice D7H-M-0100 e 81,01m. até o vértice D7H-M-0101 e 119,20m. até o vértice D7H-M-0102 e 108,31m. até o vértice D7H-M-0103 e 87,83m. até o vértice D7H-O-0071, deste, segue divisando com a **gleba 05 (Rodovia BR-040- Belo Horizonte-Rio de Janeiro, sentido Rio de Janeiro)**, com 255,24m. até o vértice D7H-O-0072 e 47,27m. até o vértice D7H-O-0073 e 59,56m. até o vértice D7H-O-0074 e 67,75m. até o vértice D7H-O-0075 e 153,53m. até o vértice D7H-O-0076 e 38,95m. até o vértice D7H-O-0077 e 52,27m. até o vértice D7H-O-0078 e 237,99m. até o vértice D7H-O-0079 e 72,09m. até o vértice D7H-O-0080 e 68,19m. até o vértice D7H-O-0081 e 148,88m. até o vértice D7H-O-0082 e 47,33m. até o vértice D7H-O-0083 e 77,84m. até o vértice D7H-O-0084, deste, segue divisando com a Fazenda Santa Helena, de Oranides Carvalho Faria, com 67,43m. até o vértice D7H-M-0111 e 556,97m. até o vértice D7H-M-0112 e 889,57m. até o vértice D7H-M-0113 e 1.138,28m. até o vértice D7H-M-0114 e 113,27m. até o vértice D7H-M-0115 e 61,67m. até o vértice D7H-M-0116 e 47,37m. até o vértice D7H-M-0117 e 190,98m. até o vértice D7H-M-0118 e 44,16m. até o vértice D7H-M-0119 e 196,01m. até o vértice D7H-M-0120 e 222,02m. até o vértice D7H-M-0121 e 186,05m. até o vértice D7H-M-0122 e 181,86m. até o vértice D7H-M-0123 e 163,51m. até o vértice D7H-M-0124 e 4,51m. até o vértice D7H-O-0001, deste, segue divisando com a **gleba 04 (Rodovia MG-874 Rio de Janeiro-Juiz de Fora, sentido Juiz de Fora)**, com 85,61m. até o vértice D7H-O-0002 e 85,28m. até o vértice D7H-O-0003 e 119,13m. até o vértice D7H-O-0004 e 182,30m. até o vértice D7H-O-0005 e 118,38m. até o vértice D7H-O-0006 e 170,50m. até o vértice D7H-O-0007 e 224,70m. até o vértice D7H-O-0008 e 223,52m. até o vértice D7H-O-0009 e 267,81m. até o vértice D7H-O-0010 e 264,51m. até o vértice D7H-O-0011 e 111,39m. até o vértice D7H-O-0012 e 120,79m. até o vértice D7H-O-0013 e 16,62m. até o vértice D7H-O-0014 e 76,35m. até o vértice D7H-O-0015 e 123,03m. até o vértice D7H-O-0016 e 86,09m. até o vértice D7H-O-0017 e 43,62m. até o vértice D7H-O-0018 e 162,05m. até o vértice D7H-O-0019 e 79,28m. até o vértice D7H-O-0020 e 394,53m. até o vértice D7H-O-0021 e 35,61m. até o vértice D7H-O-0022

CNM: 047241.2.0008614-86

FICHA Nº 6.261 -A VERSO

e 99,97m. até o vértice D7H-O-0023 e 73,41m. até o vértice D7H-O-0024 e 61,40m. até o vértice D7H-O-0025 e 189,21m. até o vértice D7H-O-0026 e 126,31m. até o vértice D7H-O-0027 e 122,75m. até o vértice D7H-O-0028 e 61,15m. até o vértice D7H-O-0029 e 129,48m. até o vértice D7H-O-0030 e 733,38m. até o vértice D7H-O-0031 e 173,17m. até o vértice D7H-O-0032 e 305,49m. até o vértice D7H-O-0033, deste, segue divisando com o Sítio São José, de Gilberto Pedrosa Schittini, com 180,48m. até o vértice D7H-M-0073 e 85,36m. até o vértice D7H-M-0074, deste, segue divisando com a margem direita de um valo, a montante, com 109,81m. até o vértice D7H-M-0075 e 98,52 até o vértice D7H-M-0076 e 172,47m. até o vértice D7H-M-0077 e 114,99m. até o vértice D7H-M-0078 e 96,19m. até o vértice D7H-P-0103 e 178,61m. até o vértice D7H-M-0079 e 62,17m. até o vértice D7H-P-0104 e 229,40m. até o vértice D7H-P-0105 e 122,22m. até o vértice D7H-P-0106 e 58,45m. até o vértice D7H-M-0080, deste, segue divisando com o Sítio Cachoeirinha, de Dario Batista de Resende, com 400,54m. até o D7H-M-0081 e 129,07m. até o vértice D7H-M-0082 e 96,16m. até o vértice D7H-M-0083 e 115,27m. até o vértice D7H-M-0084 e 204,08m. até o vértice D7H-M-0085 e 21,95m. até o vértice D7H-M-0087 e 12,00m. até o vértice D7H-M-0086, início desta descrição, com as coordenadas e azimutes referidos na planta; **gleba 03 contendo o perímetro de 3.495,50m. e a área de 67-19-88 hectares** com início no vértice D7H-O-0070, deste, segue divisando com o Sítio Aliança, de Rubi dos Santos Medeiros, c/ 9,05m até o vértice D7H-M-0104 e 448,12m. até o vértice D7H-M-0105 e 166,34m. até o vértice D7H-M-0106 e 65,33m. até o vértice D7H-M-0107 e 149,83m. até o vértice D7H-M-0108 e 116,72m. até o vértice D7H-M-0109 e 59,68m. até o vértice FSA-M-0004, deste, segue divisando com o Sítio Santo Antônio, de João Batista Padilha Fernandes, com 420,54m. até o vértice FSA-M-0003 e 153,16m. até o vértice FSA-M-0002, deste, segue divisando com o Sítio Santa Helena, de Eduardo de Carvalho Brito, com 641,84m. até o vértice D7H-O-0057, deste, segue divisando com a **gleba 05 (Rodovia BR-040, Rio de Janeiro/Belo Horizonte, sentido Belo Horizonte)**, com 41,90m. até o vértice D7H-O-058 e 61,33m. até o vértice D7H-O-0059 e 150,12m. até o vértice D7H-O-0060 e 52,26m. até o vértice D7H-O-0061 e 52,09m. até o vértice D7H-O-0062 e 219,89m. até o vértice D7H-O-0063 e 71,64m. até o vértice D7H-O-0064 e 58,46 m. até o vértice D7H-O-0065 e 155,69m. até o vértice D7H-O-0066 e 48,35m. até o vértice D7H-O-0067 e 69,73m. até o vértice D7H-O-0068 e 130,36m. até o vértice D7H-O-0069 e 153,06m. até o vértice D7H-O-0070, início desta descrição, com as coordenadas e azimutes referidos na planta; **gleba 04 (Rodovia MG-874) contendo o perímetro de 8.894,18m. e a área de 15-07-91 hectares** com início no vértice D7H-O-0034, deste, segue divisando com o Sítio São José, de Gilberto Pedrosa Schittini, com 16,78m. até o vértice D7H-M-0071 e 22,58m. até o vértice D7H-M-0072 e 2,44m. até o vértice D7H-O-0033, deste, segue divisando com a gleba 02, com 305,49m. até o vértice D7H-O-0032 e 173,17m. até o vértice D7H-O-0031 e 73,38m. até o vértice D7H-O-0031 e 129,48m. até o vértice D7H-O-0029 e 61,15m. até o vértice D7H-O-0028 e 122,75m. até o vértice D7H-O-0027 e 126,31m. até o vértice D7H-O-0026 e 189,21m até o vértice D7H-O-0025 e 61,40m. até o vértice D7H-O-0024 e 73,41m. até o vértice D7H-O-0023 e 99,97m. até o vértice D7H-O-0022 e 35,61m. até o vértice D7H-O-0021 e 394,53m. até o vértice D7H-O-0020 e 79,28m. até o vértice D7H-O-0019 e 162,05m. até o vértice D7H-O-0018 e 43,62m. até o vértice D7H-O-0017 e 86,09m. até o vértice D7H-O-0016 e 123,03m. até o vértice D7H-O-0015 e 76,35m. até o vértice D7H-O-0014 e 16,62m. até o vértice D7H-O-0013 e 120,79m. até o vértice D7H-O-0012 e 111,39m. até o vértice D7H-O-0011 e 264,51m. até o vértice D7H-O-0010 e 267,81m. até o vértice D7H-O-0009 e 223,52m. até o vértice D7H-O-0008 e 224,70m. até o vértice D7H-O-0007 e 170,50m. até o vértice D7H-O-0006 e 118,38m. até o vértice D7H-O-0005 e 182,30m. até o vértice D7H-O-0004 e 119,13m. até o vértice D7H-O-0003 e 85,28m. até o vértice D7H-O-0002 e 85,61m. até o vértice D7H-O-0001, deste, segue divisando com a gleba 01, com 26,58m. até o vértice D7H-P-0159 e 94,80m. até o vértice D7H-P-0160 e 69,57 metros até o vértice D7H-P-0161 e 116,50m. até o vértice D7H-P-0162 e 193,18m. até o vértice D7H-P-0163 e 106,63m. até o vértice D7H-P-0164 e 161,57m. até o vértice D7H-P-0165 e 222,04m. até o vértice D7H-P-0166 e 211,06m até o vértice D7H-P-0167 e 260,82m. até o vértice D7H-O-0087 e 203,61m. até o vértice D7H-P-0169 e 73,04m. até o vértice D7H-M-0125 e 15,00m. até o vértice D7H-O-0056 e 121,48m. até o vértice D7H-O-0055 e 130,88m. até o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE MATIAS BARBOSA CNM: 047241.2.0008614-86

Cartório Albuquerque
REGISTRO DE IMÓVEIS
THAÍS DE ALBUQUERQUE
 TITULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - FICHA Nº 6.261 - B



MATRÍCULA Nº 8.614

DATA: 18 de outubro de 2013.

IMÓVEL: "Fazenda Cabuhy" contendo 1.261-63-75 hectares, município de Simão Pereira, nesta Comarca, com as benfeitorias existentes.

continuação da AV-01-8.614 : D7H-O-0054 e 46,17m. até o vértice D7H-O-0053 e 75,96m. até o vértice D7H-O-0052 e 114,69m. até o vértice D7H-O-0051 e 100,64m. até o vértice D7H-O-0050 e 63,73m. até o vértice D7H-O-0049 e 163,82m. até o vértice D7H-O-0048 e 58,86m. até o vértice D7H-O-0047 e 390,91m. até o vértice D7H-O-0046 e 50,81m. até o vértice D7H-O-0045 e 94,19m. até o vértice D7H-O-0044 e 47,80m. até o vértice D7H-O-0043 e 39,67m. até o vértice D7H-O-0042 e 164,37m. até o vértice D7H-O-0041 e 126,10m. até o vértice D7H-O-0040 e 145,51m. até o vértice D7H-O-0039 e 75,14m. até o vértice D7H-O-0038 e 128,71m. até o vértice D7H-O-0037 e 60,03m. até o vértice D7H-O-0036 e 164,54m. até o vértice D7H-O-0035 e 327,14m. até o vértice D7H-O-0034, início desta descrição, com as coordenadas e azimutes referidos na planta; **gleba 05 (Rodovia BR-040) contendo o perímetro de 2.742,81m. e a área de 9-45-74 hectares** com início no vértice D7H-O-0071, deste, segue divisando com o Rancho Anelisa, de Gibson de Souza Leite, com 74,51m. até o vértice D7H-O-70 e 153,06m. até o vértice D7H-O-0069 e 130,36m. até o vértice D7H-O-0068 e 69,73m. até o vértice D7H-O-0067 e 48,35m. até o vértice D7H-O-0066 e 155,69m. até o vértice D7H-O-0065 e 58,46m. até o vértice D7H-O-0064 e 71,64m. até o vértice D7H-O-0063 e 219,89m. até o vértice D7H-O-0062 e 52,09m. até o vértice D7H-O-0061 e 5226m. até o vértice D7H-O-0060 e 150,12m. até o vértice D7H-O-0059 e 61,33m. até o vértice D7H-O-0058 e 41,90m. até o vértice D7H-O-0057, deste, segue divisando com a Sítio Santa Helena, de Eduardo de Carvalho Brito, com 12,33m. até o vértice D7H-M-0110 e 64,23m. até o vértice D7H-O-0084, deste, segue divisando com a gleba 02, com 77,84m. até o vértice D7H-O-0083 e 47,33m. até o vértice D7H-O-0082 e 148,88m. até o vértice D7H-O-0081 e 68,19m. até o vértice D7H-O-0080 e 72,09m. até o vértice D7H-O-0079 e 237,99m. até o vértice D7H-O-0078 e 52,27m. até o vértice D7H-O-0077 e 38,95m. até o vértice D7H-O-0076 e 153,53 metros até o vértice D7H-O-0075 e 67,75m. até o vértice D7H-O-0074 e 59,56m. até o vértice D7H-O-0073 e 47,27m. até o vértice D7H-O-0072 e 255,24m. até o vértice D7H-O-0071, início desta descrição, com as coordenadas e azimutes referidos na planta, georreferenciadas ao SGB, tendo como SGR o SIRGAS2000 (Engº Geraldo Gonçalves de Oliveira - CREA 38256/D-MG, Cód. D7H-ART-5141692). (PROT. 16683). A Oficiala Substituta: *[Assinatura]*

Nota: aos proprietários nomeados nos itens "1" e "8", na matrícula, a cada um, passa a pertencer **123-42-11 hectares** e a cada um dos demais, **144-97-076 hectares**, em face da AV-1 supra e retro. Dou fé. A Of. Subst. *[Assinatura]*

AV-02-8.614 . EM 18. OUTUBRO. 2013.-. TRANSPOSIÇÃO DE CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE. Em face das transcrições 14385/6/7/8/9/90/1/2/3 do 1º RI-JFA-MG, referidas na matrícula, por disposição testamentária, foi imposta a **cláusula** de inalienabilidade vitalícia sobre 1.110-78-99 hectares, na proporção de 123-42-11 ha. para cada proprietário. Dou fé. A Oficiala Substituta: *[Assinatura]*

AV-03-8.614 . EM 18. OUTUBRO. 2013. **RESERVA FLORESTAL LEGAL**. A Reserva Florestal Legal com 271,33 hectares composta das RL's 1, 2 e 3 com 132,42ha., 42,03ha. e 96,88ha., respectivamente, de conformidade com o TRPRL, de 21.07.2011, assinado pelos proprietários, devidamente representados através de autorização dada em Alvará Judicial e Eularindo L. Duarte (IEF), instruído com planta e memorial descritivo assinados pelo engº Geraldo Gonçalves de Oliveira, CREA/MG 38256-D, bem como a ART-quitada, documentos estes que ficam arquivados neste Cartório. (PROT. 16684 - isento). Dou fé. A Oficiala Substituta: *[Assinatura]*

AV-4-8.614 . EM 18. OUTUBRO. 2013. **CANCELAMENTO DA CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**. Em face do proc. 1450311392671 da 2ª VCJFA-MG, de Adjudicação, em virtude do falecimento de Albino Cerqueira Leite, ocorrido em 07.04.1989, fica, a cláusula de inalienabilidade constante da AV-2, cancelada, tão e somente quanto a cota parte de 144,97076 ha. (PROT. 16685 Emol-11,92 TFJ-3,75 Total-15,67). Dou fé. A Oficiala Substituta: *[Assinatura]*

R-05-8.614 . EM 18. OUTUBRO. 2013. **ADJUDICAÇÃO DE 144-97-07,6 HECTARES, EM COMUM**. TRANSMITENTE: Espólio de Albino Cerqueira Leite, CPF-283.923.026-72. ADQUIRENTE: **Albino Lara Cerqueira Leite**, empresário, CI 80.261.032-9 do IFP/RJ, CPF-553.160.857-87, divorciado, brasileiro, residente à Rua Barão de Cataguases, nº 420 apto 304, bairro Santa Helena, Juiz de Fora-MG. TÍTULO: Carta de Adjudicação, extraída dos autos 145.03.113.926-7 da 2ª VC/JF A-MG, com sentença proferida em 02.04.1990, pelo MM Juiz, Dr. Darcio Lopardi Mendes, e Aditamento de 13.11.2009 assinado pelo MM Juiz, Dr. Luiz Guilherme Marques. VALOR: estimado- NCR\$4.800,00, fiscal- R\$206.000,00. (PROT. 16685 Emol-1.361,61 TFJ-743,47 Total-2.105,08). Dou fé. A Oficiala Substituta: *[Assinatura]*

Nota: o valor do imóvel, no ato AV-01 retro, para fins dos emol. e taxas, é o do ITR/2012, R\$1.854.023,80). Dou fé. Data supra. A Oficiala Substituta: *[Assinatura]*

AV-06-8.614. EM 10. MARÇO. 2017. **ABERTURA DE MATRÍCULA (DESMEMBRAMENTO) DA GLEBA 03**. Em face de requerimento, instruído com planta, memorial descritivo, ART-quitada, CCIR e Termo de Inventariância, documentos estes que ficam arquivados neste Cartório, foi solicitada a abertura de matrícula/desmembramento da gleba 03, com 67,1988 hectares, M-9.943 Fc-7.599 do Livro 02, nesta data. (PROT. 19158 Emol-194,39 TFJ-58,31 Total-252,70). Dou fé. A Oficiala Substituta: *[Assinatura]*

NOTA: Proporção de cada proprietário nas glebas 1, 2, 4 e 5: **GLEBA 01** - proprietários 1 e 8 possuem 409.949,7405m² (40-99-49,7405 ha) cada um, proprietários 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9 possuem 481.528,217m² (48-15-28;217 ha) cada um; **GLEBA 02** - proprietários 1 e 8 possuem 734.519,8975m² (73-45-19,8975 ha) cada um, proprietários 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9 possuem 862.769,315m² (86-27-69,315 ha) cada um; **GLEBA 04** - proprietários 1 e 8 possuem 14.751,2975m² (1-47-51,2975 ha) cada, proprietários 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9 possuem 17.326,915 m² (1-73-26,915 ha) cada; **GLEBA 05** - proprietários 1 e 8 possuem 9.251,835m² (00-92-51,835 ha) cada um, proprietários 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9 possuem 10.867,19m² (1-08-67,19 ha) cada um. A Oficiala Substituta: *[Assinatura]*

R-7-8.614. Em 27/02/2025. **PENHORA**. Em face do despacho com força de ofício de 10/02/2025, expedido nos autos de nº 0190100-31.1996.5.03.0037, em que são partes LUCIANA DA SILVA x ALBINO LARA CERQUEIRA LEITE e outros, foi determinado pelo MM JT da 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, Thiago Saco Ferreira, o registro da penhora do imóvel da propriedade em comum de **ALBINO LARA CERQUEIRA LEITE**, CPF 553.160.857-87 sobre as glebas 1, 2, 4 e 5, para garantia da dívida no valor de R\$147.018,89, nos termos do auto de penhora e avaliação arquivados n/cartório, com determinação de nomeação compulsória de fiel depositária Sandra Maria Fernandes Polisseni nos termos do despacho de 25/10/2024. **AVALIAÇÃO:** R\$1.728,00 (incluindo a gleba 03, matrícula 9.943). **NOTA:** Vide R-2-9943 fc. 7599 do Lº 2. (PROT. 26 084-isento). Dou fé. A Oficial Substituta: *[Assinatura]*

Certifico que nos termos do art. 11 e 16 da LF 14.382/2022:
 1)Esta certidão contém a reprodução de todo conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições.
 2)Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.
 O referido é verdade e dou fé. Matias Barbosa, 27 de fevereiro de 2025.

[Assinatura]
 Maria Tereza de Albuquerque Lessa
 Oficial Substituta

Certifico que constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao TJMG, ao Recmpe, ao MPMG, à DPMG e à AGEMG, bem como sua referêcia na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação nos termos do art. 5-A caput da Lei nº 15.424/2004. Dou fé.
 Matias Barbosa, 27 de fevereiro de 2025.

[Assinatura]
 Maria Tereza de Albuquerque Lessa
 Oficial Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE MATIAS BARROSA - MG
[Assinatura]
 SUBSTITUTA

REGISTRO DE IMÓVEIS RUIADO AO COR-IMG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Pod. Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
 Registro de Imóveis - Matias Barbosa - MG

Selo Eletrônico: ICE61998
 Código de segurança: 5699.7784.9182.9681
 Quantidade de atos praticados: 01

Emol: R\$ 0,00 RECOMPE: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

